**RESOLUÇÃO Nº 512/2023**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM SESQUICENTENÁRIO, localizadO na CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 102/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/24393, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, localizado na cidade de João Pessoa–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de julho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA

**Relatora**